



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
206	17/02/2003	[Signature]

Projeto de Lei nº. 006/2003.

Denomina a Rua "8" localizada no Loteamento Residencial Jardim José Justi II de **ADELAIDE ALVES MAGRI**.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de 2003, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2003, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua "8" localizada no Loteamento Residencial Jardim José Justi II, passa a denominar-se **ADELAIDE ALVES MAGRI**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 17, DE FEVEREIRO DE 2003.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

ADELAIDE ALVES MAGRI, brasileira, nascida na cidade de Guaranésia, no dia 06/06/1936, filha de Eugênio Alves Ferreira e Maria Alves Ferreira.

Foi casada com Roberto Magri no dia 27/10/1956, em São Pedro da União, residia na Rua Minas Gerais, 134.

- Filhos:

Carlos Roberto Magri

Márcia Regina Magri

Márcio Rubens Magri

Marly Magri

Marcos Magri

Mauro Rombes Magri

Faleceu em 24/04/2001.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

Processo nº. 58 / 2003

DESPACHO

Projeto de Lei nº. 006 / 2003

A(s) Comissões:

Justiça
Educação

17, 02 / 2003

Leideuflair Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Regulamento para estudo o parecer em 17, 2 / 2003
com o prazo de 15 dias
vencível em 03, 03 / 2003
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Comissão de Justiça

Designo Relator a Presente Comissão o Vereador
Raul Gombi Jr.
com prazo de 7 dias
vencível em 24, 2 / 2003
Sala das Comissões

Comissão de Educação

Regulamento para estudo o parecer em 17, 2 / 2003
com o prazo de 15 dias
vencível em 03, 03 / 2003
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Comissão de Educação

Designo Relator a Presente Comissão o Vereador
Raul Gombi Jr.
com prazo de 7 dias
vencível em 24, 2 / 2003
Sala das Comissões

Comissão de Justiça

APROVADO

Em 24 de 02 de 2003
Discussão por unanimidade
Leideuflair Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

APROVADO

Em 05 de 03 de 2003
Discussão por unanimidade
Leideuflair Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.006/2003

INTERESSADO :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

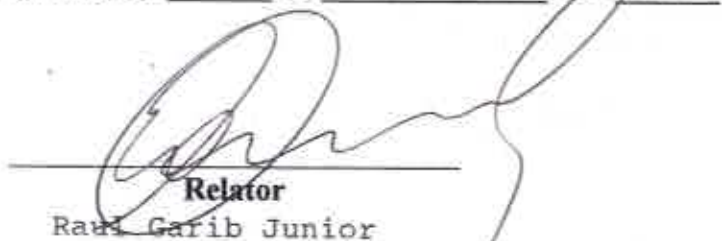
RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina a Rua "8" localizada no loteamento Residencial José Justi II, de Adelaide Alves Magri.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

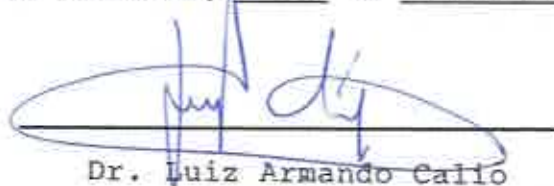
Esse é o nosso parecer s.m.j.

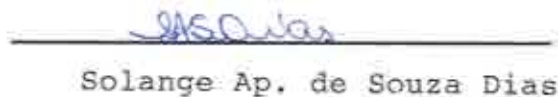
Sala das Comissões, 18 de FEVEREIRO de 2003.


Relator
Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 de FEVEREIRO de 2003.


Dr. Luiz Armando Calio


Solange Ap. de Souza Dias



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.006/2003

INTERESSADO :- JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :- RONALDO CORRINI

ASSUNTO :- Denomina a Rua "8" localizada no loteamento Residencial Jose Justí II, de Adelaide Alves Magri.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de FEVEREIRO de 2003.

Relator

Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 de FEVEREIRO de 2003.

José Francisco Ribeiro

Evandro Patti



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 06 de Março de 2003.

Of. nº.170/2003-CM.

Senhor Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º	170
Entrada em	06/03/03
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo	

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 05 de Março último.

Autógrafo nº.009/2003, referente ao Projeto de Lei nº.005/2003. (de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlio)

Autógrafo nº.010/2003, referente ao Projeto de Lei nº.006/2003. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº.011/2003, referente ao Projeto de Lei nº.007/2003. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
III

AUTÓGRAFO N°. 010 DE 2003
Projeto de Lei n°.006/2003.

Denomina a Rua "8" localizada no
Loteamento Residencial Jardim José
Justi II de **ADELAIDE ALVES MAGRI**.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Mococa, em Sessão realizada no dia 05 de Março de 2003,
aprovou Projeto de Lei n°.006/2003, de autoria do
Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua "8" localizada no
Loteamento Residencial Jardim José Justi II, passa a
denominar-se **ADELAIDE ALVES MAGRI**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de Março de 2003.

Leideufhaini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Evandro B. Patti
EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

Carlos Roberto Basaglia
CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário